



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 021/2023

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 010/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 010/2023, contratação de empresa de serviço de materiais de construção, para atender todas as secretarias do município de Iporã/PR, tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
ANTUNES E PIZZI LTDA	R\$ 52.337,20
E. HERRIG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R\$ 164.184,00
J.I. DOSSANTOS CIA LTDA	R\$ 161.300,00
VALDIR BARBOSA MELLAO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R\$169.850,00
M. A. ZOLIM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 52.674,00
PRO AGRICOLA IPORA LTDA	R\$ 81.814,00
VALDIR RONCHI COMERCIO VAREJISTA	R\$ 168.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 15 de março de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
1977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2023.03.15 15:48:41 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2731 Página 160 Ano: XII

Data: 16/03/2023

Rua Pedro Álvares Cabral, 2677 – Centro – CEP 87560-000 – Fone PABX (44) 3652-8100
CNPJ 75.738.484/0001-70 – IPORÃ – PARANÁ.

008/2023, objetivando a Contratação de empresa aquisições para futuras e parceladas de fornecimento de uma refeição completa individual "self service" (o funcionário fará a sua refeição no próprio estabelecimento comercial da empresa vencedora), acompanhada de 01 refrigerante 290 ml ou suco de laranja, quando estiver a serviço na cidade de Umuarama-pr, para esta municipalidade, tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
D. CESAR DE OLIVEIRA RESTAURANTE	R\$ 44.385,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 15 de Março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:7548E328

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 020/2023

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 009/2023, Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de pães francês, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
DELAÍ & SILVA LTAD	R\$ 155.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 15 de Março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F8586566

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 021/2023

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 010/2023, contratação de empresa de serviço de materiais de construção, para atender todas as secretarias do município de

Iporã/PR, tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
ANTUNES E PIZZI LTDA	R\$ 52.337,20
E. HERRIG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R\$ 164.184,00
J.I. DOSSANTOS CIA LTDA	R\$ 161.300,00
VALDIR BARBOSA MELLAO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R\$169.850,00
M. A. ZOLIM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 52.674,00
PRO AGRICOLA IPORA LTDA	R\$ 81.814,00
VALDIR RONCHI COMERCIO VAREJISTA	R\$ 168.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 15 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:E5488C6F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 022/2023

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 011/2023, Aquisição de um Trator agrícola novo sobre rodas, tração 4x4, cabinado original com ar condicionado, ano mínimo 2022, fabricação nacional, com no mínimo 12 (doze) meses de garantia, potência mínima 100 cv motor diesel, destinado ao uso da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Iporã/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 302.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 15 de Março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:79D65E41

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 023/2023

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 012/2023, Registro de preços para contratações futuras e parceladas